DECRETO Nº 36.412

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 93740/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT/PROCON, a partir de 25 de novembro de 2025, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Barbara Ferreira de Oliveira	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMCIT/ Procon

Art. 2º Retificar, *a partir de 25 de novembro de 2025*, o artigo 2º do Decreto nº 36.178/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Nomear a servidora RAFAELA BERNARDO MOURA para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica de Nível Médio, Padrão C 5, com lotação na SEMCIT/Procon, a partir de 25 de novembro de 2025, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei nº 7940/2022."

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR Prefeito Municipal em Exercício



